



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -2 Nº 125

VICENTINA-MS, QUARTA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 4

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

FERNANDO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

MARCOS ANTONIO BARBOSA

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Secretaria Municipal de Agropecuária

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....01

ADITIVO.....02

PORTARIA.....03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
CRAS	(67) 3468 - 1738
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

ADITIVO

ADITIVO N.º 001, AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N.º 105/A/2017

O **MUNICÍPIO DE VICENTINA**, Estado de Mato Grosso do Sul, com sede administrativa na Rua Arlinda Lopes Dias, nº 550, Centro, na cidade de Vicentina/MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J. (M.F.) sob o nº 24.644.502/0001-13, doravante denominado simplesmente

CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 75918, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o nº 822.458.351-15, residente e domiciliado à Rua José Virgulino de Souza Nº. 799, Vicentina/MS de outro lado o Senhor **José Aparecido Correia Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 109087, expedida pela Secretaria de Segurança do Estado de São Paulo e inscrito no C.P.F (M.F.) sob o nº 272.130.211-68, residente domiciliada na Av. Rainha dos Apóstolos, 1023, Centro, na cidade de Vicentina/MS, para firmar com a **PREFEITURA** o presente **TERMO ADITIVO N.º 001, AO CONTRATO N.º 105/A/2017**, referente a Prestação de Serviços para suprir as necessidades temporárias de interesse público, firmado em **20 de agosto de 2017**, nas condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – do Prazo: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 30 de dezembro de 2017 a 18 de maio de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – Demais Cláusulas: Todas as demais cláusulas e condições de contrato firmado em **20 de agosto de 2017** permanecem inalteradas.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas Cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em três vias na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vicentina – MS, 30 de dezembro de 2017.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal
P/ Contratante

José Aparecido Correia Lima
Contratado

Testemunhas:
Luciano Lima da Silva
RG 1091387 SSP/MS
CPF(MF) 847.462.621-87

Josiane de Oliveira Silva
RG 13786952 SSP/MS
CPF(MF) 000.824.041-86

PORTARIA

PORTARIA Nº 25/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares e convertendo 10 dias em abono pecuniário, a servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal, **JANETE APARECIDA ZANON**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **SERVENTE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, que será gozada a partir de 10/01/2018, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 30 de janeiro de 2018.

ARTIGO II. Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 30/01/2018 a 08/01/2018, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

ARTIGO III. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revoga as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ROSILENE ALVES MENDES**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016 que será gozadas a partir de 10/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/02/2018.

ARTIGO II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revoga as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52

da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA LEMOS**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **VIGIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017 que será gozadas a partir de 10/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/02/2018.

ARTIGO II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 028/2018 DE 10 DE JANEIRO DE 2018

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal que
menciona e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ROBERTO ALVES FERREIRA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2016 que será gozadas a partir de 10/01/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 10/02/2018.

ARTIGO II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 029/2018 DE 31 DE JANEIRO DE 2018

*“Conceder Licença Maternidade
à servidora pública municipal
gestante que menciona e dá
outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **180 (Cento e oitenta)** dias de Licença Maternidade à servidora pública municipal gestante Sr.^a JUSSIMARA GARCIA VILAR, ocupante do cargo de Enfermeira - 8 h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Será concedida licença a própria gestante por 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, sem prejuízo da respectiva remuneração, em conformidade, com alteração do Art. nº 198, passa a vigorar com a seguinte Lei Municipal 339/10 de 25/11/2010.

Art. 3º - A servidora supracitada está de Licença Maternidade da data de **29/01/2018**, devendo retornar a suas atividades normais no dia **30/07/2018**.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural, localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 030/2018 DE 31 DE JANEIRO DE
2018**

*“Conceder férias regulamentares
ao servidor público municipal
que menciona e dá outras providências.”*

O **Prefeito Municipal de Vicentina** – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor **Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO I. Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017 que será gozadas a partir de 01/02/2018, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 05/03/2018.

ARTIGO II. Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de
dois mil e dezoito.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal